



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com
RESOLUÇÃO 009/2021

Trata da Aprovação do Plano de Aplicação de recursos do incentivo Estadual financeiro para Saúde Indígena da Aldeia Guajataí de Charqueadas.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal nº 3.833 de 25 de maio de 2021, e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando que o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde prevê a constituição de Comissões Técnicas;

Considerando que o plenário do CMS, deve tratar dos temas de sua competência, somente após analisado por comissões Técnicas específicas de cada assunto;

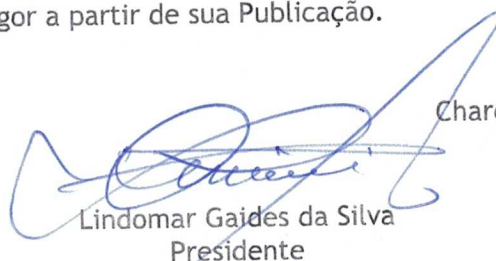
Considerando a aprovação por unanimidade do Parecer 006/2021 da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão do SUS - CTOFGSUS, que trata do Plano de Aplicação de recursos do incentivo Estadual financeiro para Saúde Indígena da Aldeia Guajataí de Charqueadas, na Reunião Plenária realizada dia 06 de outubro de 2021;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação de recursos do incentivo Estadual financeiro para Saúde Indígena da Aldeia Guajataí de Charqueadas, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Charqueadas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.

Charqueadas, 06 de outubro de 2021.



Lindomar Gaides da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Em 06/10/2021



Larissa Garcia Simas
Secretária Executiva

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal